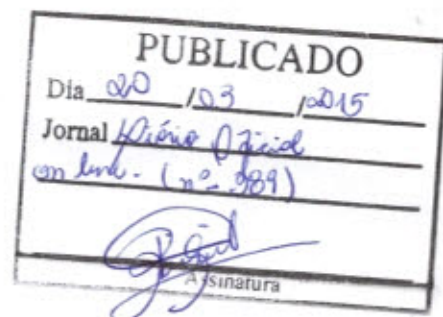




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2882/2015

“Revoga o Decreto 2.457/2013, Nomeia os membros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a gestão de 2015/2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei n.º390 de 22 de maio de 2006;

Considerando a eleição dos membros do CMDCA realizada no dia 23/02/2015, para gestão de 2015/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, titulares e suplentes:

Representatividade Governamental:

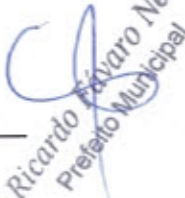
I- Representando da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rubia Deise Durand;

Suplente: Edna Alves Martins;

II- Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cleodenice Simonetto Muranishi;


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Suplente: Márcia Segalle Cavalheiro Lima;

III- Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Soleni Aparecida Caobianco;

Suplente: Neire Meire Batista Marcolino;

IV- Representando a Secretaria de Administração:

Titular: Mauro José Gutiere;

Suplente: José Belo;

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados para compor o CMDCA os representantes titulares e suplentes das entidades não governamentais:

Representatividade não Governamental:

I- Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquirai – APAE:

Titular: Edileuza Euzébio da Silva;

Suplente: Alice Soares de Souza de Oliveira;

II- Representando a APM:

Representando a Escola Estadual Leopoldo Dalmolin:

Titular: Adriana Luiza Delai;

III- Representando a APM:

Representando o Centro Educacional Infantil Profª. Marlene Kamakura:

Suplente: Isabel Cristina Fernandes Gomes;

IV- Representando a Associação de Pais e Mestres – APM:



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Representando o Centro Educacional Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo:

Titular: Marcos Veríssimo de Lima;

Representando a Escola Municipal Jardim Primavera:

Suplente: Sebastião da Penha Conceição

Representando a Associação Escola Família Agrícola de Itaquirai/MS:

Titular: Idalice de Lima Vaz

Suplente: Elizangela Donizete Perin;

Mesa Diretora:

Presidente: Rubia Deise Durand;

Vice-Presidente: Edileuza Euzébio da Silva;

Secretária Executiva: Iraci Elias de Arruda;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 2.457/2013, a Portaria 652/2014 e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 19 de março de 2015.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal